



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021, a 4ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 09 de agosto de 2021, a 5ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 17 de dezembro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018365/2021-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 544/2022, datada de 25 de março de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 25 de março de 2022, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, para a Faculdade de Odontologia, na Área de Anatomia de Cabeça e Pescoço; Clínica Integrada; Pré-Clínica.

Art. 2º. R E C O M P O R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 581/2022

**Banca do Edital Nº 31/2020
Faculdade de Odontologia – FAO**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Anatomia de Cabeça e Pescoço; Clínica Integrada; Pré-Clínica

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Maria Augusta Bessa Rebelo – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400557)

Prof(a). Dr(a). Francisco José de Nadai Dias – Membro – Fundação Hermínio Ometto – FHO/Araras-SP

Prof(a). Dr(a). Márcio Langbeck Castelo Branco – Membro – IAES Manaus-AM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Lioneu Nobre Cabral – Primeiro(a) Suplente – UEA

Prof(a). Dr(a). Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1783462)

Prof(a). Dr(a). Juliana Vianna Pereira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1457228)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com logotipo fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933907** e o código CRC **63AE3CBF**.